

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SALVADOR - BA | Av. Garibaldi, nº 1211, sala 601 - Ondina, 40170-130 | +55 (71) 3018.3188
FORTALEZA - CE | Av. Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1002 - Aldeota, 60170-002 | +55 (85) 3022.2238
RECIFE - PE | Empresarial Graham Bell, nº 285 - sala nº 1201, Rua Frei Matias Tevis - Ilha do Leite
GOIÂNIA - GO | Av. do Comércio, nº 25, esquina com a Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 553, sala 1414,
Vila Maria José | +55 (62) 3142.8850

bts

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pces.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zHYp2BvXQx0A6chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

ANDRE SCHAEER BARBOSA, brasileiro, nascido em 01/10/1970, natural de Salvador/BA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 508.177.285-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 00923109243, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Emilio Odebrecht, 281, Ed. Mansão Jorge Amado, Bloco A, apt. 503, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-300;

ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 15/02/1972, natural de Salvador/BA, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 641.576.015-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 02447727416, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Américo Silva, 74, apt. 901, Ondina, Salvador/BA, CEP 40.169-700; e

GILMARA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, publicitária, solteira, natural de São Gonçalo dos Campos/BA, nascida em 12/11/1973, CPF nº 640.426.005-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02038666517, órgão expedidor DETRAN - BA residente e domiciliada na Alameda Pádua, 470, Ed. Essencial Flex House, Apt. 1503, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-480.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.707/0002-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29 2 0250100-5, arquivado em 21/08/2002, com sede e domicílio na Avenida Anita Garibaldi, 001211, Edifício Central Pinheiro, Sala 601, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O sócio **ANDRE SCHAEER BARBOSA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), direta e irrestritamente a sócia **GILMARA SILVA DE ALMEIDA**, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), direta e irrestritamente a sócia **GILMARA SILVA DE ALMEIDA**, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA	247.500	247.500,00	45,00
ANDRE SCHAEER BARBOSA	247.500	247.500,00	45,00
GILMARA SILVA DE ALMEIDA	55.000	55.000,00	10,00
Total	550.000	550.000,00	100,00

Req: 81500001777045

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa **BTS COMUNICACAO LTDA** NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zHrP2BvXQcA&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIREZ

DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA.

A administração da Sociedade será exercida, conjunta e/ou isoladamente, pelos sócios: **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA E/OU ANDRE SCHAEER BARBOSA E/OU GILMARA SILVA DE ALMEIDA**, todos com poderes e atribuições de garantir o funcionamento da empresa, podendo emitir e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar contratos e distratos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio, de acordo com o artigo 1.060 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Os sócios: **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA, ANDRE SCHAEER BARBOSA e GILMARA SILVA DE ALMEIDA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores têm direito a retirada mensal, a título de pró-labore, na importância mínima de 01 (um) salário-mínimo vigente.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser outorgadas procurações a terceiros para representar a Sociedade, desde que para fim específico e determinado; e outorgadas por, ao menos, um dos administradores.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Frei Matias Tevis, 285, Sala 1201, Emp Graham Bell CXPST 070, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465.

OBJETO SOCIAL: FILIAL

A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços de Agência de Publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal, tais como: promoção de eventos, marketing direto e consultoria em publicidade. A prestação de serviços de agência de publicidade compreende o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

CNAE FISCAL

7311-4/00 - agências de publicidade.

7319-0/03 - marketing direto.

Req: 81500001777045

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=Hfx2ggE4q1zhYp2BvXQxAcAchave2=BT-06acCpHeIH2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIREZ

7319-0/04 - consultoria em publicidade.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DO FORO E DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUINTA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BTS COMUNICAÇÃO LTDA

ANDRE SCHAEER BARBOSA, brasileiro, nascido em 01/10/1970, natural de Salvador/BA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 508.177.285-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 00923109243, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Emilio Odebrecht, 281, Ed. Mansão Jorge Amado, Bloco A, apt. 503, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-300; **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 15/02/1972, natural de Salvador/BA, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 641.576.015-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 02447727416, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Américo Silva, 74, apt. 901, Ondina, Salvador/BA, CEP 40.169-700; e **GILMARA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, publicitária, solteira, natural de São Gonçalo dos Campos/BA, nascida em 12/11/1973, CPF nº 640.426.005-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02038666517, órgão expedidor DETRAN - BA residente e domiciliada na Alameda Pádua, 470, Ed. Essencial Flex House, Apt. 1503, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-480.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.707/0002-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29 2 0250100-5, arquivado em 21/08/2002, com sede e domicílio à Avenida Anita Garibaldi, 001211, Edifício Central Pinheiro, Sala 601, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, CONSOLIDAR seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

Req: 81500001777045

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2gE4q1zHYp2BvXQcAlcchave2=BT-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIREIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, e com a denominação **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**; e nome fantasia **BTS COMUNICAÇÃO**, é regida por este Contrato Social e pelo artigo 1052 do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), no que for aplicável, tem sede e foro à Avenida Anita Garibaldi, 001211, Edifício Central Pinheiro, Sala 601, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, podendo ter, também, sucursais e filiais em todo o território nacional, bem como no exterior.

Parágrafo Primeiro – A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2002 e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui 3 (TRÊS) filiais, sendo situadas:

- i. na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002 T- SUL, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, CNPJ: 05.286.707/0003-91;
- ii. na Avenida do Comércio, 25, Edif. Concept Office, Sala 1414, Vi Maria José, Goiânia/GO, CEP 74815-457, CNPJ: 05.286.707/0004-72; e
- iii. Rua Frei Matias Tevis, 285, Sala 1201, Emp Graham Bell CXPST 070, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade, bem como suas filiais, tem por objeto social: prestação de serviços de Agência de Publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal, tais como: promoção de eventos, marketing direto e consultoria em publicidade. A prestação de serviços de agência de publicidade compreende o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

CNAE FISCAL: MATRIZ, FILIAL FORTALEZA E FILIAL RECIFE

7311-4/00 - agências de publicidade.

7319-0/03 - marketing direto.

7319-0/04 - consultoria em publicidade.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE FISCAL: FILIAL GOIANIA

7311-4/00 - agências de publicidade.

7319-0/03 - marketing direto.

7319-0/04 - consultoria em publicidade.

Req: 81500001777045

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4q1zHYP2BvXQx0KcAChave2=BT-06aCpMpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O capital social é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA	247.500	247.500,00	45,00
ANDRE SCHAEER BARBOSA	247.500	247.500,00	45,00
GILMARA SILVA DE ALMEIDA	55.000	55.000,00	10,00
Total	550.000	550.000,00	100,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – A transferência ou a alienação, no todo ou parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócio(s) representando a maioria do capital social, com exceção de transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

Parágrafo Terceiro – A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social para terceiros, dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, dos demais sócios, que terão direito de preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condição constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, na proporção de cada um no capital social, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados de recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

Parágrafo Quarto – Caso o prazo de 60 (sessenta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferir a terceiros tais quotas não adquiridas desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial independentemente da existência da autorização escrita citada no caput dessa cláusula; e (b) a cessão ou a transferência seja efetuada após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias inicialmente dado aos demais sócios. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo procedimento acima descrito.

Req: 81500001777045

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4q1zH2p2BvXQx0cAChave2=Bf-06acCPmpeIH2mncfry
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

Parágrafo Quinto – Para os efeitos deste parágrafo 2º, os “mesmos termos e condições” devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto se corrigindo o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

Parágrafo Sexto – As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administração da Sociedade será exercida, conjunta e/ou isoladamente, pelos sócios: **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA E/OU ANDRE SCHAEER BARBOSA E/OU GILMARA SILVA DE ALMEIDA**, todos com poderes e atribuições de garantir o funcionamento da empresa, podendo emitir e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar contratos e distratos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio, de acordo com o artigo 1.060 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Os sócios: **ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA, ANDRE SCHAEER BARBOSA e GILMARA SILVA DE ALMEIDA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores têm direito a retirada mensal, a título de pró-labore, na importância mínima de 01 (um) salário-mínimo vigente.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser outorgadas procurações a terceiros para representar a Sociedade, desde que para fim específico e determinado; e outorgadas por, ao menos, um dos administradores.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas em Lei, as quais serão submetidas à aprovação dos sócios.

Parágrafo Único – Os resultados poderão ser apurados mensalmente. Estes poderão ser, no todo ou em parte, distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio cotista, admitida a distribuição não proporcional, desde que assim decidam os administradores.

Req: 81500001777045

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgF4q1zHYp2BvXQxChave2=BT-06aCpMpeIH2mncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE SÓCIO

É admitida a exclusão de qualquer dos sócios da Sociedade, a qualquer tempo, nas hipóteses de se entender que a continuidade da empresa foi colocada em risco por tal sócio, mediante a decisão de conjunto de sócios que representem pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro – A referida exclusão será determinada em reunião convocada especialmente para tal fim, com ciência para o sócio acusado de praticar ato ilegal ou que tenha colocado em risco a continuidade da sociedade, de modo a possibilitar sua defesa e permitir seu comparecimento em tal reunião.

Parágrafo Segundo – Aos sócios excluídos da Sociedade por decisão dos demais, será garantida, a qualquer tempo, participação no patrimônio líquido da Sociedade, com base em balanço apurado segundo os princípios fundamentais de contabilidade, 30 (trinta) dias antes da data da saída, na proporção das respectivas quotas, previstas na cláusula terceira retro. O patrimônio líquido deverá estar ajustado, extra contabilmente pelo valor dos lucros que forem distribuíveis aos sócios e funcionários, apurados até a data do balanço que servirá de base para a saída do sócio.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

A retirada, a morte, a concordata ou a falência de qualquer outro sócio não acarretará na dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão, a seu critério, participar da sociedade. As quotas do sócio que se retira, concordatário ou falecido, serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes. Caso os herdeiros do sócio falecido optem por não participar da sociedade, as quotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, na proporção de sua participação no capital social, na forma prevista acima. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

Parágrafo Primeiro – O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Segundo – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do sócio.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois /terços) do capital social, tomada em reunião especialmente convocada pra esse fim, o sócio que cometer falta grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entende-se por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 81500001777045

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HX2q9E4q1zHyp2BvYXoXcAcAChave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIREZ

Parágrafo Quarto – Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave, suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA NONA – LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação de sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação por sócio(s), representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então restar aos sócios será distribuído na proporção do capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA – ARBITRAGEM POR DÚVIDAS OU CONFLITOS DE INTERESSE

Todas e quaisquer dúvidas ou conflitos surgidos por conta do presente negócio jurídico serão dirimidas mediante procedimento de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, a ser instaurado com fundamento na lei aplicável e no presente contrato, e, em caso de lacuna, com base em equidade, segundo as regras de conciliação que vierem a ser fixadas pelas partes de comum acordo, ou, caso não obtenham elas consenso sobre a forma a ser adotada, mediante provimento jurisdicional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca do Salvador, no Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões relativas a este contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram o presente instrumento.

Salvador/BA, 4 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE SCHAEER BARBOSA
Data: 23/04/2025 16:31:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE SCHAEER BARBOSA

Sócio Administrador
CPF nº 508.177.285-20

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMARA SILVA DE ALMEIDA
Data: 23/04/2025 16:15:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILMARA SILVA DE ALMEIDA

Sócia Administradora
CPF nº 640.426.005-06

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA
Data: 23/04/2025 16:38:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA LUISA SOARES DE ALMEIDA

Sócia Administradora
CPF nº 641.576.015-72

Req: 81500001777045

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025
Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9f4q1w1w1VoiuJdXx6nSkamUGA79Xh0g31Z04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45599785572-MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES, CPF 45599785572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017599, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

12 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BTS COMUNICACAO LTDA EM 8 PAGINAS; DBE ALTERAÇÃO QSA EM 1 PAGINA; DBE ABERTURA DE FILIAL EM 1 PAGINA; PEDIDO DE VIABILIDADE FILIAL EM 10 PAGINAS; CRC DO CONTADOR EM 2 PAGINAS.

SALVADOR-BA, 4 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98626811 em 24/04/2025

Protocolo 258914670 de 11/04/2025

Nome da empresa BTS COMUNICACAO LTDA NIRE 29202501005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37109128468692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2025



258914670

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BTS COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	258914670 - 11/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202501005
CNPJ 05 286.707/0002-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98626811 DE 24/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 24/04/2025

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98626811
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98626811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45599785572 - MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES - Assinado em 23/04/2025 às 19:16:38

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
ANA LUIZA SOARES DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS
347226531 SEP-BA

CPF
641.576.015-72

DATA NASCIMENTO
15/02/1972

FRANÇÃO
ADALBERTO SOARES

MARIA CAROLINA SANTOS SOARE
S

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02447727416

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2154994252

OBSERVAÇÕES
A

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
04/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51608674069
BA511426367

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: GILMARA SILVA DE ALMEIDA 2.2 DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/11/1973, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

4a DATA EMISSÃO: 29/07/2022 4b VALIDADE: 28/07/2032 4c CATEGORIA: D

5a DOC IDENTIFICAD / OUT. EMISSÃO / OR: 50931183 SSP BA

6a CTR: 640.426.005.06 6b Nº REGISTRO: 07038666517 6c CAT HAB: B

7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

8 FUNÇÃO: OSVALDO LOPES DE ALMEIDA

9 CATEGORIA: CLORIS CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA

10 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2468774835

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
ACC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.707/0002-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2013
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL BTS COMUNICACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTS COMUNICACAO				PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 001211	COMPLEMENTO EDIF CENTRAL PINHEIRO SALA 601		
CEP 40.170-130	BAIRRO/DISTRITO ONDINA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BTS.AG		TELEFONE (71) 3018-3188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 18:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: BTS COMUNICACAO LTDA

NOME FANTASIA: BTS COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 05.286.707/0002-00

CGA: 00.479.016/001-64

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 001211 - EDIF. CENTRAL PINHEIRO, SALA. 601 -
ONDINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	13/12/2013
Marketing direto	7319-0/03	13/12/2013
Consultoria em publicidade	7319-0/04	13/12/2013
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	13/12/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 13/12/2013

DATA DE IMPRESSÃO: 10/06/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 7013565D82D05F81E5298955E97B93E1

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BTS COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:18 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **184E.E781.31E0.284F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 10/06/2025 17:40

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253061075

RAZÃO SOCIAL	
BTS COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.286.707/0002-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: **BTS COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **05.286.707/0002-00**
Endereço: **AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 001211 - ONDINA, SALVADOR/BA - CEP: 40170130 - EDIF CENTRAL PINHEIRO SALA 601**

Número da Certidão: **2585784**

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 18:34:52 horas do dia 10/06/2025.
Válida até dia 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **B341.06DF.C5FD.944F.6AFA.7CBD.3AE0.ABE3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.286.707/0002-00**Razão**

BTS COMUNICACAO LTDA

Social:**Endereço:** AV ANITA GARIBALDI 1211 SALA 601 / ONDINA / SALVADOR / BA /
40170-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025**Certificação Número:** 2025062707101196661903**Informação obtida em** 30/06/2025 23:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.286.707/0002-00

Certidão n°: 18951946/2025

Expedição: 02/04/2025, às 19:19:34

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.286.707/0002-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnrt@tst.jus.br

À
Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 001/2024

BTS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.286.707/0002-00, por intermédio da sua representante legal **Gilmara Silva de Almeida**, brasileira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 05.093.131-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 640.426.005-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Salvador/BA, 10 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMARA SILVA DE ALMEIDA
Data: 10/06/2025 18:59:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BTS COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ 05.286.707/0002-00
Gilmara Silva de Almeida
Sócia-Diretora
CPF: 640.426.005-06

SALVADOR - BA | Av. Garibaldi, nº 1211, sala 601 - Ondina, 40170-130 | +55 (71) 3018.3188
FORTALEZA - CE | Av. Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1002 - Aldeota, 60170-002 | +55 (85) 3022.2238
RECIFE - PE | Empresarial Graham Bell, nº 285 - sala nº 1201, Rua Frei Matias Tevis - Ilha do Leite
GOIÂNIA - GO | Av. do Comércio, nº 25, esquina com a Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 553, sala 1414, Vila Maria José | +55 (62) 3142.8850

bts

21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que possuímos contrato de prestação de serviços com a **BTS Comunicação Ltda.**, situada à Av. Garibaldi, nº 1211, Edf Central Pinheiro, sala 601, Ondina, Salvador/BA. CEP: 40.170-130, inscrita sob o CNPJ 05.286.707/0002-00, desde 2018, através do contrato 013/2018, e a partir de 2024 por meio do contrato 002/2024. A BTS nos presta serviços de publicidade institucional, compreendendo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação; o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.

Atestamos, ainda, no que diz respeito às atividades acima, que a Agência BTS Comunicação executa os serviços contratados com elevado grau de excelência e não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LÍLIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE
Data: 18/02/2025 18:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Salvador
CNPJ: 13.927.801/0033-26
Lília Lopes
Diretora de Publicidade
CPF 682.780.125-04
Tel.: (71) 99655-7337
E-mail: lilia.lopes@salvador.ba.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que possuímos contrato de prestação de serviços com a **BTS Comunicação Ltda.**, situada à Av. Garibaldi, nº 1211, Edf Central Pinheiro, sala 601, Ondina, Salvador/BA. CEP: 40.170-130, inscrita sob o CNPJ 05.286.707/0002-00, **desde 2017**, através do contrato 151/2017, e a partir de 2019, por meio do contrato 078/2019. A BTS nos presta serviços de publicidade institucional, compreendendo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação; o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.

Atestamos, ainda, no que diz respeito às atividades acima, que a Agência BTS Comunicação executa os serviços contratados com elevado grau de excelência e não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Data: 13/02/2025 16:37:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de Mata de São João
CNPJ: 13.805.528/0001-80
Bruna Souza de Almeida
Assessora Técnica II
CPF 062.664.655-31
Tel.: (71) 99382-1804
E-mail: b.salmeidavdc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que possuímos contrato de prestação de serviços com a **BTS Comunicação Ltda.**, situada à Av. Garibaldi, nº 1211, Edif. Central Pinheiro, sala 601, Ondina, Salvador/BA. CEP: 40.170-130, inscrita sob o CNPJ 05.286.707/0002-00, desde 2017, através do contrato 151/2017, e a partir de 2019, por meio do contrato 078/2019. A BTS nos presta serviços de publicidade institucional, compreendendo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação; o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.

Atestamos, ainda, no que diz respeito às atividades acima, que a Agência BTS Comunicação executa os serviços contratados com elevado grau de excelência e não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Data: 13/02/2025 16:37:39-0300
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

Município de Mata de São João
CNPJ: 13.805.528/0001-80
Bruna Souza de Almeida
Assessora Técnica II
CPF 062.664.655-31
Tel.: (71) 99382-1804
E-mail: b.salmeidavdc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA
Tel.: (71) 3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

05.286.707/0002-00 | Grupo Técnico 6 | BA.1511.12657.6

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 10/06/2025 - 17:54:53 - Códigos de Controle do Certificado: B05286707006

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

05.286.707/0002-00

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

Código de Controle do Certificado: B052867070016

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 17:56:53 do dia 10/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00857133E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 30/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BTS Comunicação Ltda

CNPJ: 05.286.707/0002-00

Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1211, Edif Central Pinheiro, sala 601, Ondina, CEP 40170-130, Salvador/BA.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 30 de junho de 2025

[Assinatura manuscrita]
[Assinaturas manuscritas]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202501005	CNPJ 05.286.707/0002-00
NOME EMPRESARIAL BTS COMUNICAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.F8.98.DD.2B.6B.61.5C.D2.30.90.43.EC.B5.8F.53.F0.37.0E.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	45599785572	MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES:45599785572	859258430624221551 1	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10456763000103	ORGANIZER SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES:104567630001	877169699273938071 9333670003	22/05/2024 a 22/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.F8.98.DD.2B.6B.61.5C.D2.30.90.43.
EC.B5.8F.53.F0.37.0E.59-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 19:26:45

69.4A.A8.43.A5.87.9B.54
E7.D7.BA.12.9D.25.7B.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.646.810,94	R\$ 14.027.400,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.172.162,88	R\$ 12.473.757,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.519.291,40	R\$ 1.063.297,16
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.637.754,84	R\$ 11.331.932,70
VALORES A RECUPERAR		R\$ 15.116,64	R\$ 78.528,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.474.648,06	R\$ 1.553.642,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 955.786,38	R\$ 955.214,60
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 518.861,68	R\$ 598.427,84
PASSIVO		R\$ 6.646.810,94	R\$ 14.027.400,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.556.492,68	R\$ 10.143.748,42
FORNECEDORES		R\$ 2.291.082,12	R\$ 9.697.868,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 263.139,28	R\$ 441.633,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.271,28	R\$ 4.246,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.090.318,26	R\$ 3.883.652,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 3.540.318,26	R\$ 3.333.652,00

[Assinatura]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinaturas]

28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.792.026,43	R\$ 4.107.895,70
RECEITA DOS SERVIÇOS		R\$ 7.313.496,67	R\$ 8.596.676,35
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS		R\$ 8.049.422,39	R\$ 9.570.195,36
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS - NO BRASIL		R\$ 8.049.422,39	R\$ 9.570.195,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (735.925,72)	R\$ (973.519,01)
(-) CANCELAMENTO DE SERVIÇOS		R\$ (40.965,71)	R\$ (159.492,03)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA		R\$ (694.960,01)	R\$ (814.026,98)
(-) DESPESAS		R\$ (2.627.407,95)	R\$ (3.443.210,09)
(-) PESSOAL		R\$ (38.677,37)	R\$ (71.485,85)
(-) SOCIOS		R\$ (34.905,60)	R\$ (41.750,40)
(-) EMPREGADOS		R\$ (3.771,77)	R\$ (29.735,45)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.276.565,70)	R\$ (2.995.987,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURID		R\$ (2.276.565,70)	R\$ (2.995.987,76)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 98.637,37	R\$ 127.367,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 107.192,81	R\$ 134.087,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.555,44)	R\$ (6.719,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.336,79)	R\$ (10.841,30)
(-) TRIBUTOS S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ (16,62)	R\$ (678,53)
(-) DEMAIS TRIBUTOS		R\$ (6.320,05)	R\$ (10.126,29)
(-) ENCARGOS MORATORIOS		R\$ (0,12)	R\$ (36,48)
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRA		R\$ (404.465,46)	R\$ (492.262,36)
(-) SERVIÇOS REGULARES		R\$ (59.552,05)	R\$ (45.292,81)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (1.342,45)	R\$ (7.938,58)
(-) DESPESAS COM BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ (231.936,19)	R\$ (179.210,19)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (220,00)	R\$ (130.768,82)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (109.414,77)	R\$ (129.051,96)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (8.706,71)	R\$ 0,00
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE PERMANENT		R\$ (8.706,71)	R\$ 0,00
RECEITA NA ALIENAÇÃO		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
CUSTO DO BEM ALIENADO		R\$ (16.206,71)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (885.355,58)	R\$ (1.045.570,56)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (885.355,58)	R\$ (1.045.570,56)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (885.355,58)	R\$ (1.045.570,56)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **19**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

NIRE **29202501005**

CNPJ **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem **19**

Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**

Município **Salvador**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **21/08/2002**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **51557**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**

Número de ordem **19**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **51557**

Data de início **01/01/2023**

Data de término **31/12/2023**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNP: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01/01/2023	550.000,00	3.540.318,26	4.090.318,26
Resultado do exercício		4.107.895,70	4.107.895,70
Dividendos distribuídos		(-) 4.314.561,96	(-) 4.314.561,96
Saldo Final em 31/12/2023	550.000,00	3.333.652,00	3.883.652,00

Notas

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ: **05.286.707/0002-00** Nire: **29202501005** Scp:

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Forma de Escrituração Contábil: **Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)**

Natureza do Livro: **LIVRO DIÁRIO**

Identificação do arquivo(hash): **F6 F8 98 DD 2B 6B 61 5C D2 30 90 43 EC B5 8F 53 F0 37 0E 59**

Consulta Realizada em: **06/07/2024 06:26:22**

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.1

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **05.286.707/0002-00**
 Número de Ordem do Livro: **19**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	455.997.855-72
Nº de Série do Certificado	8592584306242215511
Nome do Signatário	MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES:45599785572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	22/05/2024 a 22/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	455.997.855-72
Nº de Série do Certificado	8771696992739380719333670003
Nome do Signatário	ORGANIZER SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES:10456763000103
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	22/05/2024 a 22/05/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES FINANCEIROS CORRESPONDENTES AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2023

ÍNDICE	31/12/2022	31/12/2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG	2,40	1,32
<i>Ativo circulante + Realiz. Longo Prazo</i>	<i>6.127.949</i>	<i>13.428.973</i>
<i>Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo</i>	<i>2.556.493</i>	<i>10.143.748</i>
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG	2,60	1,38
<i>Ativo Total</i>	<i>6.646.811</i>	<i>14.027.400</i>
<i>Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo</i>	<i>2.556.493</i>	<i>10.143.748</i>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC	2,02	1,23
<i>Ativo Circulante</i>	<i>5.172.163</i>	<i>12.473.758</i>
<i>Passivo Circulante</i>	<i>2.556.493</i>	<i>10.143.748</i>
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA - S	2,60	1,38
<i>Ativo Total</i>	<i>6.646.811</i>	<i>14.027.400</i>
<i>Passivo Exigível Total</i>	<i>2.556.493</i>	<i>10.143.748</i>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE SCHAEER BARBOSA
Data: 23/07/2024 09:59:45 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE SCHAEER BARBOSA
CPF 508.177.285-20
Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Data: 23/07/2024 08:54:18 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
CPF nº 455.997.855-72
Contador: CRC/BA nº 017.599/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade BTS COMUNICAÇÃO LTDA (nome fantasia: BTS COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.707/0002-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29 2 0250100-5, arquivado em 21/08/2002, com sede e domicílio na Avenida Anita Garibaldi, 001211, Edifício Central Pinheiro, Sala 601, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, é uma sociedade empresarial limitada, tem como objetivo social: prestação de serviços de Agência de Publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal, tais como: promoção de eventos, marketing direto e consultoria em publicidade. A prestação de serviços de agência de publicidade compreende o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

A sociedade possui 01 (uma) filial situada na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002 T- SUL, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, CNPJ: 05.286. 707/0003-91.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios do período de 01 de janeiro a dezembro de 2023 foram elaboradas segundo o regime de competência e estão sendo apresentadas em moeda corrente do país (reais com centavos omitidos) e foram aprovadas pela administração da Sociedade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007; o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010; e a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/2012.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O Balanço Patrimonial é a demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendo que Ativos são recursos (bens e direitos) controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios futuros para a entidade; Passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos; e, Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos após dedução de seus passivos.

A Demonstração do Resultado do Exercício é a demonstração que apresenta todos os itens de receita, custo e despesas reconhecidos no período.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005

Destaca-se, abaixo, as principais práticas contábeis adotadas:

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 360 dias são consideradas como aplicações de curto prazo: ativo circulante.

b. Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

c. Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis, imóveis e, principalmente, por máquinas e equipamentos de informática, todos empregados na atividade operacional da Sociedade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

e. Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

f. Empréstimo e Financiamentos

A Sociedade tem como política a não adoção de atualização monetária e registro de juros devidos pelos empréstimos obtidos/ bens adquiridos por financiamento. Os valores registrados quando do ingresso dos recursos somente são destacados em curto ou longo prazo.

g. Contas a Pagar e Obrigações Tributárias

Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos e tributos representativos desses débitos.

h. Patrimônio Líquido

Capital Social da Sociedade é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 550.000 (quinhentas e

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005

cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. As cotas são de propriedade de pessoas naturais e jurídicas todas 100% domiciliadas e residentes no Brasil.

i. Receitas e Despesas

A Sociedade tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

j. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE SCHAEER BARBOSA
Data: 23/07/2024 15:59:53-0300
Verifique em <https://validar.rf.gov.br>

ANDRE SCHAEER BARBOSA
Sócio Administrador – CPF nº 508.177.285-20

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Data: 23/07/2024 15:15:41-0300
Verifique em <https://validar.rf.gov.br>

MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Contador: CRC/BA nº 017.599/O-4 – CPF nº 455.997.855-72

IMPORTANTE: As Notas Explicativas tem por base o Livro Diário nº 19 transcrito no arquivo (HASH) enviado em 28/06/2024 nº: F6.F8.98.DD.28.6B.61.5C.D2.30.90.43.EC.B5.8F.53.F0.37.0E.59-3, do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202501005	CNPJ 05.286.707/0002-00
NOME EMPRESARIAL BTS COMUNICAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	45599785572	MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES:45599785572	722747368098165750 8	22/05/2025 a 22/05/2026	Não
ADMINISTRADOR	50817728520	ANDRE SCHAEER BARBOSA:50817728520	140182063379317748 774787824025053375 558	07/06/2024 a 07/06/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.
04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 14:56:58

8B.E2.D6.00.DD.20.2B.EF
58.D2.A2.BD.F3.BA.26.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.027.400,42	R\$ 11.956.177,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.473.757,98	R\$ 10.384.837,63
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.063.297,16	R\$ 2.563.736,20
CONTAS A RECEBER		R\$ 11.331.932,70	R\$ 7.760.847,50
VALORES A RECUPERAR		R\$ 78.528,12	R\$ 60.253,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.553.642,44	R\$ 1.571.340,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 955.214,60	R\$ 955.214,60
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 598.427,84	R\$ 616.125,62
PASSIVO		R\$ 14.027.400,42	R\$ 11.956.177,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.143.748,42	R\$ 7.696.913,24
FORNECEDORES		R\$ 9.697.868,52	R\$ 7.336.906,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 441.633,82	R\$ 356.935,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.246,08	R\$ 3.071,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.883.652,00	R\$ 4.259.264,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 3.333.652,00	R\$ 3.709.264,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.107.895,70	R\$ 4.167.854,50
RECEITA DOS SERVIÇOS		R\$ 8.596.676,35	R\$ 8.912.272,96
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS		R\$ 9.570.195,36	R\$ 9.790.646,32
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS - NO BRASIL		R\$ 9.570.195,36	R\$ 9.790.646,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (973.519,01)	R\$ (878.373,36)
(-) CANCELAMENTO DE SERVIÇOS		R\$ (159.492,03)	R\$ (34.463,52)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA		R\$ (814.026,98)	R\$ (843.909,84)
(-) DESPESAS		R\$ (3.443.210,09)	R\$ (3.637.854,75)
(-) PESSOAL		R\$ (71.485,85)	R\$ (75.226,51)
(-) SOCIOS		R\$ (41.750,40)	R\$ (60.998,40)
(-) EMPREGADOS		R\$ (29.735,45)	R\$ (14.228,11)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.995.987,76)	R\$ (3.236.904,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURID		R\$ (2.995.987,76)	R\$ (3.236.904,51)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 127.367,18	R\$ 211.995,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 134.087,06	R\$ 217.339,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.719,88)	R\$ (5.344,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (10.841,30)	R\$ (35.008,19)
(-) TRIBUTOS S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ (678,53)	R\$ (88,62)
(-) DEMAIS TRIBUTOS		R\$ (10.126,29)	R\$ (34.919,43)
(-) ENCARGOS MORATORIOS		R\$ (36,48)	R\$ (0,14)
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRA		R\$ (492.262,36)	R\$ (502.710,84)
(-) SERVIÇOS REGULARES		R\$ (45.292,81)	R\$ (49.761,11)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (7.938,58)	R\$ (4.637,88)
(-) DESPESAS COM BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ (179.210,19)	R\$ (235.258,11)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (130.768,82)	R\$ (82.013,59)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (129.051,96)	R\$ (131.040,15)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (1.045.570,56)	R\$ (1.106.563,71)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (1.045.570,56)	R\$ (1.106.563,71)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (1.045.570,56)	R\$ (1.106.563,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

40

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **05.286.707/0002-00**
 Número de Ordem do Livro: **20**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**
 NIRE **29202501005**
 CNPJ **05.286.707/0002-00**
 Número de Ordem **20**
 Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
 Município **Salvador**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **21/08/2002**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2024**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **46205**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**
 Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
 Número de ordem **20**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **46205**
 Data de início **01/01/2024**
 Data de término **31/12/2024**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNP **05.286.707/0002-00**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	550.000,00	3.333.652,00	3.883.652,00
Resultado do exercício		4.167.854,50	4.167.854,50
Dividendos distribuídos		() 3.792.241,89	() 3.792.241,89
Saldo Final em 31.12.2024	550.000,00	3.709.264,61	4.259.264,61
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

42

[Handwritten signatures and initials]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BTS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 05 286 707/0002-00 Nire: 29202501005 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-

Consulta Realizada em: 20/06/2025 12:06:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

Página 1 de 1

43

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BTS COMUNICAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.286.707/0002-00

Número de Ordem do Livro: 20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante CONTADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 455.997.855-72

Nº de Série do Certificado 7227473680981657508

Nome do Signatário MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES.45599785572

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 22/05/2025 a 22/05/2026

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 508.177.285-20

Nº de Série do Certificado 140182063379317748774787824025053375558

Nome do Signatário ANDRE SCHAEER BARBOSA:50817728520

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 07/06/2024 a 07/06/2027

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

44

ÍNDICES FINANCEIROS CORRESPONDENTES AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2024

ÍNDICE	31/12/2023	31/12/2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG	1,32	1,47
<u>Ativo circulante + Realiz. Longo Prazo</u>	<u>13.428.973</u>	<u>11.340.052</u>
<u>Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo</u>	<u>10.143.748</u>	<u>7.696.913</u>
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG	1,38	1,55
<u>Ativo Total</u>	<u>14.027.400</u>	<u>11.956.178</u>
<u>Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo</u>	<u>10.143.748</u>	<u>7.696.913</u>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC	1,23	1,35
<u>Ativo Circulante</u>	<u>12.473.758</u>	<u>10.384.838</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>10.143.748</u>	<u>7.696.913</u>
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA - S	1,38	1,55
<u>Ativo Total</u>	<u>14.027.400</u>	<u>11.956.178</u>
<u>Passivo Exigível Total</u>	<u>10.143.748</u>	<u>7.696.913</u>
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG	0,72	0,64
<u>Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo</u>	<u>10.143.748</u>	<u>7.696.913</u>
<u>Ativo Total</u>	<u>14.027.400</u>	<u>11.956.178</u>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE SCHAEER BARBOSA
Data: 20/06/2025 20:05:26 0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ANDRE SCHAEER BARBOSA
CPF 508.177.285-20
Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Data: 20/06/2025 18:09:31 0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
CPF nº 455.997.855-72
Contador: CRC/BA nº 017.599/O-4

As informações contábeis inseridas neste documento foram obtidas no Balanço Patrimonial parte do Livro Diário nº 20 transcrito no arquivo (HASH) enviado em 20/06/2024, Recibo nº: 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade **BTS COMUNICAÇÃO LTDA** (nome fantasia: **BTS COMUNICAÇÃO**), inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.707/0002-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29 2 0250100-5, arquivado em 21/08/2002, com sede e domicílio na Avenida Anita Garibaldi, 001211, Edifício Central Pinheiro, Sala 601, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, é uma sociedade empresarial limitada, tem como objetivo social: prestação de serviços de Agência de Publicidade, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal, tais como: promoção de eventos, marketing direto e consultoria em publicidade. A prestação de serviços de agência de publicidade compreende o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, Intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Além da sede em Salvador/BA, possui duas filiais: (i) Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002 T-SUL, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60170-002; e (ii) Avenida do Comércio, 25, Edifício Concept Office, Sala 1414, Vila Maria José, Goiânia/GO, CEP 74815-457.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios do período de 01 de janeiro a dezembro de 2024 foram elaboradas segundo o regime de competência e estão sendo apresentadas em moeda corrente do país (reais com centavos omitidos) e foram aprovadas pela administração da Sociedade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007; o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010; e a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/2012.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O Balanço Patrimonial é a demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendo que Ativos são recursos (bens e direitos) controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios futuros para a entidade; Passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos; e, Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos após dedução de seus passivos.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS NO EXERCÍCIO DE 31/12/2024

BTS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005

A Demonstração do Resultado do Exercício é a demonstração que apresenta todos os itens de receita, custo e despesas reconhecidos no período.

Destaca-se, abaixo, as principais práticas contábeis adotadas:

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem saldos em caixa, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez com vencimento original de até 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

b. Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

c. Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis, imóveis e, principalmente, por máquinas e equipamentos de informática, todos empregados na atividade operacional da Sociedade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

e. Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

f. Empréstimo e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa no resultado, ao longo do prazo da operação, de acordo com o regime de competência. Os saldos são classificados como passivo circulante e não circulante com base nos prazos de vencimento das obrigações.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS NO EXERCÍCIO DE 31/12/2024**BTS COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 05.286.707/0002-00 – NIRE JUCEB Nº 29202501005

g. Contas a Pagar e Obrigações Tributárias

Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos e tributos representativos desses débitos.

h. Patrimônio Líquido

Capital Social da Sociedade é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. As cotas são de propriedade de pessoas físicas domiciliadas e residentes no Brasil.

i. Receitas e Despesas

A Sociedade tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

j. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

k. Índices Financeiros

ÍNDICE	FÓRMULA	31/12/2023	31/12/2024
Liquidez Geral (ILG)	$(AC + RLP) \div (PC + ELP)$	1,32	1,47
Solvência Geral (ISG)	$AT \div (PC + ELP)$	1,38	1,55
Liquidez Corrente (ILC)	$AC \div PC$	1,23	1,35
Solvência (IS)	$AT \div ELP$	1,38	1,55
Endividamento Geral (IEG)	$(PC + ELP) \div AT$	0,72	0,64

Legenda: AC: Ativo Circulante | RLP: Realizável a Longo Prazo | PC: Passivo Circulante | ELP: Exigível a Longo Prazo | AT: Ativo Total

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE SCHAEER BARBOSA
Data: 20/06/2025 20:05:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE SCHAEER BARBOSA
Sócio Administrador
CPF nº 508.177.285-20

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Data: 20/06/2025 15:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO MACIEL PIRES
Contador: CRC/BA nº 017.599/O-4
CPF nº 455.997.855-72

IMPORTANTE: As Notas Explicativas têm por base o Livro Diário nº 20 transcrito no arquivo (HASH) enviado em 20/06/2025, Recibo nº: 1A.10.7A.5E.BD.7E.B9.31.64.0B.25.14.04.9D.C1.56.AF.AF.B1.0E-1, do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Encerramos aqui o caderno Documentos de Habilitação, composto por 49 páginas, numeradas sequencialmente.

Salvador/BA, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
GILMARA SILVA DE ALMEIDA
Data: 02/07/2025 18:43:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BTS COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ 05.286.707/0002-00

Gilmara Silva de Almeida

Sócia-Diretora

CPF: 640.426.005-06

SALVADOR - BA | Av. Garibaldi, nº 1211, sala 601 - Ondina, 40170-130 | +55 (71) 3018.3188
FORTALEZA - CE | Av. Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1002 - Aldeota, 60170-002 | +55 (85) 3022.2238
RECIFE - PE | Empresarial Graham Bell, nº 285 - sala nº 1201, Rua Frei Matias Tevis - Ilha do Leite
GOIÂNIA - GO | Av. do Comércio, nº 25, esquina com a Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 553, sala 1414, Vila Maria José | +55 (62) 3142.8850

bts

49